



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0004627-45.2016.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ENGENHARIA
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento

INFORMAÇÃO 1692/2016 - SELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 18/16 – ESCLARECIMENTO

A empresa Campos Arquitetos & Associados, representada por Cleber de Almeida Campos, em 31/05/2016, às 17:51 h, apresentou pedido de esclarecimento, tempestivo, recebido na primeira hora do dia 01/06/2016, respondido pelo pregoeiro, auxiliado pela Seção de Engenharia e pela de Seção Licitações do TRE/SE, nos termos a seguir descritos:

Questionamento 1

“Na proposta a ser preenchida no COMPRASNET, o item 04 fala em gerenciamento e fiscalização de obras, e no edital o item 04 fala em projeto de SPDA e apresenta o valor de R\$ 1.250,00.
Preenchemos a proposta com o texto de projeto de SPDA.
Esta correto?”

Esclarecimento 1 – A unidade técnica se manifestou no sentido de que a proposta do item 4 do Anexo I do Edital do Pregão 18/16-Eletrônico deve ser preenchida para elaboração de Projeto de SPDA, conforme consta no campo "ESPECIFICAÇÃO" do item 1.1 - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência. Dessa forma, a empresa preencheu corretamente a sua proposta.

CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO (assinado eletronicamente)

Pregoeiro

MICHELINE BARBOZA DE DEUS (assinado eletronicamente)

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO**, **Chefe de Seção**, em 01/06/2016, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE BARBOZA DE DEUS**, **Analista Judiciário**, em 02/06/2016, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0291737** e o código CRC **0BC20E23**.